

PORTARIA Nº 1.629/2024**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EQP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **48.433/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória, visando elaborar, aplicar e fiscalizar o Estágio de Qualificação Profissional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
CLÁUDSON MENDES	INSPETOR DA GUARDA CIVIL	DIRETOR DO CURSO
UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO
ALCINEI MEDEIROS MENON	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL	INSTRUTOR
SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL	INSTRUTOR
HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL	INSTRUTOR

Parágrafo único. Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do estágio e apresentação dos relatórios.

Art. 2º Os servidores que compõem a comissão, durante o período de realização do estágio, estarão dispensados do controle de jornada de trabalho, realizando atividades externas, nos termos do §4º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 28.957/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir de 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

